



4º ETAPA GP



08 a 10 de agosto de 2025

- Búzios – RJ -

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Classe J70**



AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing;
- 1.2. **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. Infrações as regras da classe observadas pelos Umpires durante as regatas poderão ser penalizadas de acordo com o apêndice UF 3.5(b)
- 1.4 A Autoridade Organizadora incluirá o Vakaros Atlas 2 RaceSense como equipamento necessário para este evento. Cada barco deverá fornecer esse equipamento funcional no check-in para configuração com o RaceSense, ou um equipamento será fornecido pela Autoridade Organizadora (OA). Um conjunto de instruções sobre o uso do dispositivo eletrônico será publicado no Quadro de Avisos Oficial

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 07 de agosto de 2025

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. **[NP][DP]** Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe: J70;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no link <https://forms.gle/fx3LZFAC8eVH3t379> até às 11h do dia 08/08/25.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O Valor da taxa de inscrição será R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por barco.
- 5.2. A taxa de inscrição deverá ser paga através da conta do late Clube Armação de Búzios ICAB:
 - através de PIX 42.273.953/0001-73 ou depósito / transferência bancária (Banco Itaú - Agência n°: 9218 c/c n°: 07286-7 – CNPJ 42.273.953/0001-73),

6. PROPAGANDA **[DP]**

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 09 (nove) regatas programadas;

8. PROGRAMA

- 8.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
08 de agosto	11h	Término das inscrições
	11h	Check-in Vakaros
	11:15h	Reunião de comandantes
	13h	Regatas
09 de agosto	10h	Regatas
10 de agosto	10h	Regatas

- 8.2. Até 03 (três) regatas serão realizadas no dia 08, nos dias 09 e 11 poderão ser realizadas até 04 (quatro) regatas.
- 8.3. A hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será conforme o quadro do item 8.1;
- 8.4. No dia 10 de agosto de 2025, nenhum sinal de atenção será dado após as 14h.

9. LOCAL **[NP]** **[DP]**

- 9.1. O evento terá como sede o late Clube Armação dos Búzios Rua Praia dos Ossos, s/n, Búzios - RJ, 28950-000
- 9.2. A área de regata será na Raia entre a Ilha Feia e a ilha Branca - Búzios - Rio de Janeiro.

10 LOCAL DE PERMANÊNCIA

- 10.1 **[DP][NP]** quando no ICAB, os barcos devem permanecer nas poitas indicadas pelo clube antes e após as regatas.
- 10.2 Os barcos devem estar na água até as 11:00 horas do primeiro dia de competição, permanecendo na água até o termino da última regata da série
- 10.3 Os barcos só poderão ser retirados da água, para corrigir avarias, após autorização da CR



11. PERCURSOS

11.1. Os percursos serão barla-sota e estarão especificados nas Instruções de Regata.

12. PONTUAÇÃO

12.1. É requerido que 02 (duas) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

12.2. Quando até de 05 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

12.3. Quando 06 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

13. BARCOS DE APOIO [DP]

13.1. Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

13.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.

14. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

12.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.

15. PRÊMIOS

15.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral.

15.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 10 de agosto de 2025, logo após as regatas.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

16.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

16.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

17. INFORMAÇÕES:

- sede@icab.esp.br
- Telefone FIXO: + 55 (22) 3301-5535
- WhatsApp Sede (22) 98837-1244
- WhatsApp Náutica (22) 99995-6382